



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 que “Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por reconhecer que a revisão geral anual dos agentes públicos do Poder Executivo constitui medida legítima de recomposição inflacionária, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e do art. 40 da Lei Orgânica do Município. A aplicação do índice correspondente ao IPCA acumulado assegura a preservação do poder aquisitivo dos servidores, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e para a manutenção de condições dignas de trabalho.

Ademais, a atualização do piso salarial municipal demonstra compromisso com a política de valorização dos servidores e com a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população. A proposta encontra-se em consonância com as atribuições do Poder Executivo na gestão administrativa e de pessoal, não apresentando óbices quanto à sua adequação administrativa.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 005/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2026.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE